



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação de um sistema de câmeras equipadas com Inteligência Artificial instaladas em caminhões de coleta de lixo, com o objetivo de monitorar automaticamente as condições das vias públicas.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a adoção de solução inovadora para o monitoramento e a manutenção da malha viária do Município de Embu das Artes;

Considerando que a conservação do asfalto é uma demanda constante nas cidades, e a identificação tardia de fissuras e desgastes nas vias acaba resultando na formação de buracos, aumentando os custos de manutenção e gerando riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres;

Considerando que a instalação de câmeras equipadas com Inteligência Artificial em caminhões de coleta de lixo surge como uma solução inovadora e eficiente, uma vez que esses veículos já percorrem diariamente praticamente todas as ruas da cidade;

Considerando que, durante suas rotas regulares, as câmeras poderão registrar imagens da pavimentação e, por meio de sistemas de IA, analisar automaticamente as imagens para identificar rachaduras, falhas estruturais e pontos de desgaste no asfalto, enviando essas informações com geolocalização para a Secretaria Municipal responsável pela manutenção das vias;

Considerando que experiências semelhantes já vêm sendo adotadas em diferentes cidades do mundo, como Helsingborg (Suécia), Memphis (EUA) e Ahmedabad (Índia), demonstrando que o uso da Inteligência Artificial no monitoramento das vias públicas representa um avanço significativo na gestão urbana;

Considerando, por fim, que a tecnologia permite que as cidades avancem no conceito de cidades inteligentes, utilizando dados e inovação para melhorar a qualidade dos serviços públicos e a segurança da população.

Diante do exposto, o Vereador solicita a atenção do Executivo Municipal para que sejam realizados os estudos técnicos, administrativos e orçamentários necessários à implantação do sistema de câmeras equipadas com Inteligência Artificial instaladas em caminhões de coleta de lixo no Município de Embu das



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Artes, tornando o processo de inspeção e manutenção das vias mais rápido, preciso e econômico.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 25 de agosto de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003400300039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

